



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/MS NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul - CE-MS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a decisão da CE-MS de 05 de setembro de 2023, a qual julgou os pedidos de registro de candidatura, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS).

VERA LUCIA GIRALDELLI PERI

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul CE- MS